



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 15 de junho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação** de empresa de engenharia para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS EM BIM PARA O NOVO FÓRUM TRABALHISTA DE ROLÂNDIA.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS EM BIM PARA O NOVO FÓRUM TRABALHISTA DE ROLÂNDIA. A contratação engloba os itens descritos na tabela a seguir:

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTDE. (m²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PROJETO DE TERRAPLENAGEM EM BIM	833	2.524,30	R\$ 0,81	R\$ 2.040,00
2	PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO MULTIDICPLINAR EM BIM		961,04	R\$ 28,28	R\$ 27.180,00
3	PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO EM BIM		961,04	R\$ 22,90	R\$ 22.010,00
4	PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM BIM		961,04	R\$ 11,31	R\$ 10.870,00
5	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM BIM		961,04	R\$ 11,31	R\$ 10.930,00
6	PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM BIM		961,04	R\$ 3,80	R\$ 3.650,00
7	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO EM BIM		961,04	R\$ 3,23	R\$ 7.000,00
8	PROJETO ELÉTRICO E AFINS EM BIM		961,04	R\$ 13,85	R\$ 13.310,00
PREÇO TOTAL DOS ITENS					R\$ 96.990,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar a execução da obra da nova sede do Fórum Trabalhista de Rolândia/PR. Embora o Tribunal já disponha do Anteprojeto Arquitetônico, a construção de um edifício público de caráter institucional exige o detalhamento rigoroso de todas as disciplinas de engenharia envolvidas, além da Coordenação e Compatibilização multidisciplinar, sem os quais torna-se juridicamente inviável e tecnicamente arriscado proceder à licitação da obra.

A contratação visa assegurar a compatibilização total entre as disciplinas de projeto através da tecnologia BIM (LOD 300). Esta medida é essencial para evitar o surgimento de interferências físicas durante a construção (como o conflito entre tubulações e elementos estruturais), o que historicamente resulta em paralisações, desperdício de materiais e a necessidade de termos aditivos financeiros, onerando o erário.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Dimensão	Critérios
----------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Ambiental	A compatibilização interdisciplinar em BIM reduz desperdícios e retrabalho tanto na fase de projeto como na fase de execução da obra. Permite a previsão sistêmica de soluções de eficiência energética e hídrica, especificação de materiais de menor impacto ambiental, utilização de parâmetros voltados à operação e manutenção sustentável da edificação, detecção de interferências e análise de ciclo de vida.
Econômica	A contratação da modelagem em BIM possibilita o desenvolvimento de projetos orientados a determinado custo global da edificação, com racionalização construtiva e precisão orçamentária mediante extração de quantitativos do modelo.
Social	O desenvolvimento de todos os projetos utilizando-se a plataforma BIM possibilita, de forma sistêmica, o atendimento das normas de acessibilidade, a priorização do conforto e segurança dos usuários, a qualidade ambiental interna e a redução de impactos da obra sobre o entorno.
Cultural	A adoção de metodologia BIM na elaboração dos projetos tem como um de seus objetivos promover adaptação cultural no âmbito da contratação pública, conforme previsto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, na medida em que induz a modernização dos processos de trabalho, a integração digital entre disciplinas, a melhoria da comunicação técnica e a internalização de práticas colaborativas. Essa transformação cultural fortalece a capacidade institucional da Administração, eleva o nível de transparência e padroniza procedimentos, contribuindo para a evolução contínua dos padrões de qualidade exigidos na concepção e gestão de projetos de obras públicas.
Integridade	A regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa foi comprovada por meio de certidões negativas atualizadas.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – TRT 9ª REGIÃO Endereço: Rua Vicente Machado, 147 – 1º andar – Curitiba/PR
PRAZO:	O prazo de execução dos serviços será de 115 dias corridos , sendo que o início dos serviços deverá ocorrer em 10 dias após a emissão da ordem de serviço.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Anadélia Trentini Campara e Mônica Russo Blazek de Souza.
Período da Pesquisa:	18 de maio a 28 de maio de 2026.
Fonte de Consulta:	Foram emitidos pedidos de cotação para empresas com especialidade no objeto da contratação. Como metodologia complementar, foi elaborada estimativa de custo total para elaboração dos projetos com base na tabela de honorários de referência (ASBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura).
Fornecedores que enviaram cotação:	a) Stecla Engenharia e Consultoria Ltda. b) Valstra Engenharia e Arquitetura c) asBIM Engenharia d) M Techne Engenharia
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Somente a empresa asBIM Engenharia não respondeu à solicitação de cotação.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 96.990,00
--------------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Percentual:	100,00% 1º grau	00,00% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000429	
Natureza da despesa:	33.90.39	
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para formação dos preços de referência, além das cotações obtidas foi consultado o Banco de Preços do Governo Federal e foi elaborada Planilha de custos com base em honorários profissionais (base tabela de honorários registrada no CREA). A fim de explicar a forma como foram aplicadas estas bases de consulta na parametrização dos preços, foi elaborado o Relatório Referencial de Preços, anexo.

Ressalta-se que a seleção da proposta mais vantajosa considerou o MENOR PREÇO GLOBAL, sendo imprescindível a contratação de todos os itens de um mesmo fornecedor. Embora a análise individual por item possa revelar variações, a fragmentação da execução entre diferentes empresas comprometeria o padrão estético e técnico das divisórias, resultando em divergências de acabamento, tonalidade e encaixe.

Assim, a adjudicação por lote único fundamenta-se na necessidade de uniformidade e compatibilidade do conjunto, garantindo a integridade visual do ambiente e a eficiência do sistema.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	M TECHNE ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	34.086.464/0001-84
Nome Fantasia:	M TECHNE
Endereço:	AV. COMENDADOR FRANCO, 1341 – SALA 27 – JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA/PR – CEP 80215-090
Contato:	RODRIGO MATOS
Telefone:	41 99724 - 4594
E-mail:	CONTATO@MTECHNE.COM.BR

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
SOLICITANTE: Coordenadoria de Projetos e Planejamento	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761
GESTORA Secretaria de Engenharia e Arquitetura	sea@trt9.jus.br	41 3310 7760

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Eng. Anadélia Trentini Campara	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761
Titular:	Arq. Antônio César Teófilo Gondim	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761
Titular:	Eng. Sandro Pohl da Silva	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761
Titular:	Arq. Mônica Russo Blazek de Souza	projetos@trt9.jus.br	41 99981 3809

11. DOCUMENTOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Custos estimados com base em planilha de honorários;
- Relatório referencial de preços;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Cronograma;
- Anteprojeto de arquitetura;
- Memorial de projetos;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.
- Consulta Catálogo do Governo Federal. Projetos de engenharia.

Respeitosamente,

Anadélia Trentini Campara
Coordenadoria de Projetos e Planejamento